ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITRUA MUNICIPAL DE CACOAL ADVOCACIA GERAL

LEI Nº 1.513/PMC/2003

MODIFICA OS ANEXOS I E II, TABELAS I E II, DA LEI Nº 592/PMC/95-ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ALTERADA PELA LEI N.º 1314/PMC/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os anexos I e II, tabelas I e II, da Lei nº 592/PMC/95, que altera a organização administrativa da Câmara Municipal de Cacoal, alterada pela Lei 1314/PMC/2002, conforme segue:

ANEXO I

TABELA I

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
a) Gabinete		
01 Chefe de Gabinete	I	500,00
01 Diretor de Redação Oficial	II	250,00
01 Assessor de Imprensa	II	250,00
06 Chefe de Seção	III	100,00
11 Chefe de Setor	IV	50,00
b) Assessoria Jurídica		
01 Assessor Jurídico	I	500,00
01 Chefe de Seção	III	100,00
c) Assessoria Especial		
02 Assessor Especial	I	500,00
01 Diretor de Divisão	II	250,00
01 Chefe de Seção	III	100,00
d)Assessoria de Apoio à Saúde		
01 Assessor	I	500,00
01 Chefe de Seção	III	100,00

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITRUA MUNICIPAL DE CACOAL ADVOCACIA GERAL

	IB VOCACIA GENALE	
e)Diretoria Legislativa		
01 Diretor	I	500,00
01 Chefe de Seção	III	100,00
02 Chefe de Setor	IV	50,00
f) Diretoria das Comissões		
01 Diretor	I	500,00
01 Chefe de Seção	III	100,00
02 Chefe de Setor	IV	50,00
g) Diretoria Financeira/Administrativa		
01 Diretor	I	500,00
04 Chefe de Seção	III	100,00
03 Chefe de Setor	IV	50,00
h) Diretoria de Contabilidade		
01 Diretor	I	500,00
01 Diretor de Divisão 01 Chefe de Seção	II II	250,00 100,00
i) Diretoria de Estudos e Projetos		
01 Diretor	I	500,00
01 Diretor de Divisão	II	250,00
j) Órgão de Apoio Legislativo		
11 Assessor Parlamentar	I	500,00

ANEXO II

TABELA II

VERBA DE REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Gabinete	I	1.500,00
Assessor Jurídico	I	1.500,00
Assessor Especial	I	1.500,00
Assessor Parlamentar	I	1.500,00
Diretor de Diretoria	I	1.500,00
Assessor de Imprensa	II	600,00

"Palácio do Café" Rua; Anísio Serrão, 2.100 – Telefax 69 441-4216 – CEP 78.975-000

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITRUA MUNICIPAL DE CACOAL ADVOCACIA GERAL

Chefe de Setor	IV	210,00
Chefe de Seção	III	340,00
Diretor de Divisão	II	600,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1.º de abril de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 14 de maio de 2003.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO Advogado – OAB/RO -1171